

DA LÍNGUA PORTUGUESA ESCRITA À LIBRAS: PROCESSOS DE TRADUÇÃO DE PROVAS DE VESTIBULAR

Andre R. Reichert - UNISINOS

Cátia de Azevedo Fronza – UNISINOS

Esta comunicação parte de um estudo em andamento que visa refletir sobre dados do processo de tradução para a Libras de provas de vestibular escritas em língua portuguesa e aplicadas a candidatos surdos que concorreram a uma vaga em uma universidade pública, no estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2012. O processo seletivo em análise foi realizado pela referida universidade, que possui um projeto de inclusão de pessoas com deficiência, sendo uma das linhas deste projeto a busca de ações capazes de incluir pessoas surdas nos cursos oferecidos pela instituição, neste caso, através dos seus concursos vestibulares.

Partindo das premissas do projeto de inclusão da universidade, um grupo de servidores recebeu a incumbência de realizar toda a tradução da prova do processo seletivo para a Libras. Tais profissionais eram tradutores-intérpretes da própria instituição (em algumas ocasiões, a equipe de tradução contou com o apoio de profissional externo, convidado devido ao seu amplo conhecimento da área de tradução), um técnico em audiovisual (responsável pelas filmagens e edição), além da presença de um profissional que compreendesse em profundidade a diferença surda, em especial nos aspectos cultural e linguístico, o que pode ser destacado como um diferencial fundamental para o êxito do trabalho: o professor surdo da universidade.

O objetivo desta tradução, de modo geral e de acordo com os propósitos da instituição, era oferecer aos alunos surdos uma versão em Libras para a prova escrita. Aportes teóricos advindos dos Estudos da Tradução (PEREIRA, 2008; MITMANN, 2003; BASSNETT, 2005, entre outros) são fundamentais para refletir sobre limitações e impasses na tradução, da língua portuguesa para a Libras, como uma maneira de descrever processos que parecem ser, ao mesmo tempo, problemas de tradução e problemas discursivos.

No Brasil, em termos de políticas de inclusão de pessoas surdas e acessibilidade em concursos e provas de seleção, temos, na maioria das vezes, a contratação de um intérprete de Libras no momento do certame, sendo que tal profissional fica responsável por interpretar as orientações para a prova, e, dependendo dos critérios de cada instituição, orienta as questões linguísticas do conteúdo da mesma, entendendo-se que assim está ocorrendo o devido respeito a língua do surdo, a língua de sinais. Além disso, tem sido recorrente a possibilidade de opção do candidato surdo por um tempo maior para a realização da prova, levando em conta o fato

de estar recebendo a mediação de um profissional intérprete de Libras. Em razão dessa mediação, necessita, portanto, de mais tempo do que os candidatos ouvintes, que acessam a prova individualmente em um caderno de questões: a interpretação das questões da prova demanda um tempo superior para sua efetivação.

Partindo dessas constatações da realidade atual vivenciada por candidatos surdos que desejam ingressar em vagas universitárias e também naquelas provenientes de concursos públicos para o preenchimento de vagas por novos servidores para as mais diversas áreas abrangidas pelos serviços públicos, entendemos que essa proposta de acessibilidade, embora importante, tem se mostrado insuficiente para equiparar as condições de uma pessoa surda ao realizar a prova, com isonomia de condições para obter sucesso em relação aos candidatos ouvintes. As diferenças até poderiam ser resumidas à questão linguística, mas a pesquisa em andamento nos provoca a refletir sobre a existência de outros fatores, os quais serão enumerados ao longo do estudo que se encontra em fase de conclusão.

Inicialmente, é fundamental definir essa diferença linguística, que parte do fato de que os surdos sinalizantes são usuários de uma língua diversa daquela utilizada pela maioria da população brasileira. Sob a ótica legal, a diferença dos surdos é uma questão primordialmente cultural e linguística, antes de qualquer critério clínico ou patológico. Segundo a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.
Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002, p. 01).

A Libras é o principal componente da diferença cultural, histórica e social vivida pelas pessoas surdas brasileiras. Apesar da disposição legal no sentido do reconhecimento da legitimidade da língua, pedagogicamente, ainda são percebidos impasses e polêmicas no que se refere ao seu uso. Pela incipiente pesquisa e pela falta de real aprofundamento do debate sobre terminologias e formas de expressão, e pela parca formação dos professores que atuam com alunos surdos (boa parte é pouco fluente na língua brasileira de sinais), há conflitos em torno das metodologias e dos instrumentos avaliativos que tenham a Libras como língua oficial e constituinte.

A pesquisa que fundamenta a presente comunicação, como já foi dito, propõe-se a refletir sobre questões da prova de língua portuguesa e de redação, realizadas no ano de 2012 em uma universidade pública, traduzidas e/ou interpretadas para a Libras. Até o presente momento

têm se evidenciado aspectos positivos, especialmente pela iniciativa e forma como o produto final fora apresentado, bem como nos impacta a constatação da complexidade do processo tradutório, com base no que deve ser observado das formas da língua de sinais em funcionamento a partir do texto escrito em língua portuguesa. As questões relacionadas ao conhecimento em Língua Portuguesa e Redação servem, portanto, como meio de analisar a tradução para a Língua de Sinais, contribuindo para que profissionais tradutores e intérpretes compreendam melhor os conflitos linguísticos e culturais presentes nesta tarefa.

A seleção dos materiais analisados tem sido feita de maneira a evidenciar as diferenças linguísticas, os recursos de tradução utilizados e a adequação à cultura visual dos sujeitos surdos. A análise dos dados volta-se aos próprios excertos das traduções já prontas, verificando em que medida tal instrumento avaliativo, que não é elaborado para os surdos, mas aos candidatos ouvintes, é capaz de levar em conta as especificidades da língua de sinais. A partir de uma análise preliminar, destaca-se que as dificuldades observadas parecem residir na aproximação das duas línguas, língua portuguesa e Libras, onde se observa a existência de certa dificuldade em aproximar os significados sem que os tradutores interfiram na compreensão dos enunciados.

Até o presente momento, temos percebido que a diferença de modalidade entre a Libras e a língua portuguesa, somada às condições educacionais, sociais e culturais dos surdos tornam a tradução e interpretação da língua portuguesa para Libras uma questão cuja problematização é ainda mais ampla do que a descrição realizada na língua de sinais e das técnicas de tradução e interpretação utilizadas. Tem-se, de fato, muito mais problematizações do que respostas para essa aparente acessibilidade ao surdo nas provas de vestibular. A continuidade desse estudo pode oferecer discussões bastante produtivas também no que tange à avaliação em larga escala nas ocasiões em que a especificidade surda deve ser considerada, de acordo com as disposições legais no sentido do reconhecimento da legitimidade dessa língua. Neste sentido, algumas ações recentes articuladas pelos movimentos surdos brasileiros estão abrindo importantes canais de discussão e negociação para que estas questões passem a fazer parte das pautas e agendas das políticas educacionais nacionais. Em resposta a esta legítima mobilização da comunidade surda, alguns documentos vêm sendo publicados no sentido de auxiliar na construção de mecanismos avaliativos isonômicos. A recomendação 001/2010 do CONADE (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), por exemplo, verte especificamente sobre “a aplicação do princípio da acessibilidade à pessoa surda ou com deficiência auditiva em concursos públicos, em igualdade de condições” e, mais recentemente, duas importantes recomendações da Comissão Assessora de Especialistas em

Educação Especial e Atendimento Diferenciado em Exames e Avaliações da Educação Básica do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). Estas últimas foram destacadas, no Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, construído pelo Grupo de Trabalho designado pelas Portarias nº 1.060/2013 e nº 91/2013 do MEC/SECADI e publicado “on-line”¹ pela UNICAMP (2014, p. 16), onde, em resumo, apresentam-se os aspectos mais relevantes à proposição de instrumentos avaliativos voltados às pessoas surdas e que sejam capazes de colocá-las em patamar de igualdade com os demais candidatos:

Na recomendação nº37, a Comissão de Especialistas do Inep considera a necessidade de adequar os instrumentos de avaliação da Educação Básica, no tocante às condições linguísticas dos estudantes surdos ou com deficiência auditiva, para promover melhorias na aplicação do SAEB/Prova Brasil e recomenda a elaboração de matriz específica, tendo como referência a língua portuguesa como segunda língua (L2); o envio à escola, para cada estudante surdo ou com deficiência auditiva, de dois tipos de prova de língua portuguesa: português como L1 (prova idêntica à do ouvinte) e português como L2 (prova adaptada), cabendo ao estudante a escolha de qual prova irá responder; o envio à escola, para cada estudante surdo ou com deficiência auditiva, a prova de matemática traduzida em Libras (em vídeo), juntamente com a prova de matemática em língua portuguesa (impressa), acompanhados de aplicadores habilitados e técnicos em informática, cabendo ao estudante a escolha de qual prova irá responder; o aproveitamento da expertise da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) na elaboração e aplicação das provas em Libras; a incorporação nos manuais de orientação aos gestores, aplicadores e demais profissionais envolvidos no processo de aplicação do SAEB/Prova Brasil, conteúdos relativos às especificidades de atendimento diferenciado.

Na recomendação nº38, que trata especificamente da avaliação do ENEM, a Comissão Assessora recomenda que as provas sejam, de fato, acessíveis por meio da construção e disponibilização de instrumentos de comunicação em formatos acessíveis; da produção de materiais e da garantia de que todas as informações relativas ao Exame sejam disponibilizadas em formatos acessíveis; da realização de campanhas junto aos sistemas de ensino, com vistas a incentivar a participação do público alvo do Atendimento Diferenciado no Exame; da providência de versões acessíveis do Edital e outros materiais para a orientação dos participantes, em Libras e em sistemas de interação computador-usuário; da garantia do ensalamento de, no máximo, 4 (quatro) participantes deficientes auditivos (oralizados) ou surdos (sinalizadores), mesmo que não tenham solicitado auxílio de tradução-interpretação em Libras ou leitura labial.

Os encaminhamentos legais elaborados e colocados em prática, especialmente através das políticas voltadas à educação, demonstram a relevância do tema em questão na pesquisa em andamento, uma vez que estudantes surdos têm avançado em seus níveis de escolarização e, com isso, a exigência por igualdade de condições de acesso e permanência apresenta-se como fator relevante dentro das discussões correlatas à acessibilidade das pessoas surdas na realização de provas e concursos.

¹ Disponível em www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=56513

As pesquisas em língua de sinais têm desenvolvido investigações no sentido de explorar a formação dos sinais, as construções sintáticas e as implicações culturais e sócio-históricas da diferença dos sujeitos surdos. A perspectiva sócio-antropológica permite entender a surdez como cultura. Mas é visível que, sendo uma área de pesquisa incipiente, a cultura e a descrição da língua ainda são consideradas elementos isolados, com poucos reflexos no que diz respeito ao uso social da língua de sinais e mesmo uma reflexão sobre a diferença cultural *que seja desenvolvida em língua de sinais, dando visibilidade às reflexões teóricas na própria libras*. Descreve-se a língua e seus parâmetros, discute-se a cultura e a diferença, mas continua-se tendo como base o paradigma linguístico oral-auditivo. Chamamos a atenção para este ponto, uma vez que o consideramos como fundamental para explicar as principais problematizações no processo tradutório das provas realizado por tradutores ouvintes, reafirmando a necessidade de tradutores surdos envolvidos na atividade, proporcionando assim a absorção das formas e dos conflitos existentes em relação à língua surda, uma vez que estes últimos utilizam a Libras como primeira língua.

A língua portuguesa utiliza o canal falado, não dependendo de outros meios para ser produzida. Por isso mesmo os ouvintes, em contato constante com essa modalidade linguística, podem manifestar dificuldade quando percebem que a língua de sinais é uma modalidade que não está conectada ao som. Nesse sentido, quando se deparam com estruturas espaciais/visuais da língua de sinais, acabam levando da língua falada paradigmas de construção linguística que nada têm a ver com uma língua puramente visual. Por ser de modalidade espacial-visual, a língua de sinais apresenta uma série de características diversas das línguas orais.

Quanto à tradução, compreendemos que a fidedignidade não pode pretender pureza ou transparência, como se o texto traduzido pudesse ser apresentado ao leitor como um original, despido de toda diferença cultural que, por certo, envolve o ato tradutório. Mittmann (2003, p. 29) apresenta a chamada *Resistance Translation* (tradução “engajada”, resistência na tradução, em uma tradução livre) como visibilidade do tradutor, onde a tradução pode e deve deixar entrever a diferença e as incompatibilidades dos sistemas linguísticos. Mesmo os erros gramaticais na língua meta (o alvo da tradução) poderiam ser mais do que apenas erros, possibilitando a visibilidade da diferença. A ambiguidade, nesses termos, seria bem-vinda, como a demonstração de um espaço de resistência.

Os surdos convivem com tal ambivalência todo o tempo, fazendo traduções de reformulação para a compreensão de conceitos da língua oral. Este espaço de tradução pode ser considerado um espaço de resistência. É esta compreensão necessária para a atuação de um tradutor de língua de sinais, já que os sujeitos surdos estão envolvidos em uma ação que deseja desvelar, traduzir, reconceituar, tornar claro um processo tradutório que os acompanha todos os momentos de sua vida. Os sujeitos surdos convivem com ouvintes, buscam rearticular os símbolos a eles oferecidos dentro de seu sistema de referência.

Ler um texto traduzido significa romper com o dualismo autor-tradutor, sendo a decodificação e recodificação operadas em um sistema complexo de referências entre original e tradução. A função autor sugerida por Michel Foucault (1992) consiste em despersonalizar o texto, embora a textualidade se perpetue nos aparecimentos do autor e do tradutor. Tais aparecimentos acontecem nos limites da tradução, na rugosidade produzida nas evidências da diferença cultural, nas incompreensões.

Os Estudos da Tradução têm marcado seu espaço nos estudos da linguagem, constituindo-se como um campo bastante vasto e de intensa produção, principalmente a partir dos anos 60, quando aumentou consideravelmente o número de traduções de livros no mundo. É preciso deixar claro que o tradutor não lida apenas com estruturas linguísticas, mas com um conjunto de informações que devem ser levadas em conta.

Traduzir requer decodificar muitos âmbitos, sob a luz dos elementos culturais da língua meta. O tradutor ouvinte, que cresceu adaptado ao uso de uma língua oral-auditiva, irá recodificar a mensagem e traduzir em outro registro da linguagem, procurando, escolhendo, decidindo linguisticamente, assim como ultrapassando o signo linguístico da imagem sonora/conceito em direção a uma imagem visual/conceito. Para tanto, é necessário que se produza uma torção no arranjo do signo, uma desorganização que se deve à “entrada” do gestual. Mesmo Wilcox (2005), ao defender a gestualidade como fonte lexical e morfemas gramaticais ou como o que “invade” o sistema linguístico através da prosódia e da entonação, parece não discutir a respeito do conceito de signo linguístico, assim como explicitado nos exemplos anteriores. Entendemos que a gestualidade não é eventual, nem mesmo fonte externa de onde se retiram os sinais, mas imersão, imanente à comunicação em língua de sinais. A questão gestual, sugerida por GREIMAS (1979) como processo anafórico, é um âmbito pouco investigado nos estudos das línguas de sinais, mas sem dúvida está presente nas traduções desta língua.

Assim, a tradução está diretamente relacionada ao contexto cultural vivido pelos indivíduos. Nesse sentido, uma pessoa surda, que cresceu implicada na necessidade de traduzir, terá outra dinâmica do processo tradutório. A necessidade de traduzir, quando se trata de uma pessoa surda, pode ser comparada a fazer entender, transformar, tornar mais acessível um conteúdo da língua escrita. Já a tradução intralinguística, definida por Jakobson (1969) como reconceitualização, é muito evidente na vida de uma pessoa surda. Ao contrário de uma pessoa ouvinte que aprendeu a língua de sinais tardiamente, ou mesmo ouvintes sinalizadores nativos, os surdos vivem outra relação com o signo visual, sentindo as limitações no processo tradutório em que estão implicados.

A pesquisa em andamento analisa o produto final do processo tradutório das provas de língua portuguesa e redação, através dos vídeos em Libras produzidos para os candidatos surdos no concurso vestibular realizado no ano de 2012 pela UFSM, identificando aspectos positivos, bem como dificuldades encontradas na efetivação deste trabalho. Mesmo a pesquisa encontrando-se em fase de análise de dados, entendemos que sua publicação certamente contribuirá para a provocação da reflexão acerca do tema, bem como para a ampliação da discussão sobre os processos tradutórios da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais e, conseqüentemente, a promoção da acessibilidade das pessoas surdas usuárias da Libras como primeira língua.

REFERÊNCIAS

- BASSNETT, Susan. **Estudo de tradução**. Porto Alegre: Editora da UFGRS, 2005
- GREIMAS, A. G.; KRISTEVA, J. BREMOND, CL. Práticas e linguagens gestuais. Trad. Manuel T, Lisboa: Editorial Veja, 1979 FOUCAULT, Michel. **O que é um autor?** Coleção Passagens, Vega, Lisboa, 1992
- MITTMANN, Solange. **Notas do tradutor e processo tradutório**: análise sob o ponto de vista discursivo. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.
- QUADROS, Ronice Müller de; PIZZIO, Aline Lemos. Língua Brasileira de Sinais – IV. Texto Base da Licenciatura e Bacharelado em Letras-Libras na Modalidade a Distância. UFSC: Florianópolis, 2009
- QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira. Estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed; 2004. Apud Langevin e Ferreira Brito (1988)
- WILCOX, Sherman; WILCOX, Phyllis Perrin. **Aprender a ver**. Petrópolis: Arara Azul, 2005